

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Estado de Esporte e Lazer, 29 de abril de 2019.
ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 428384

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 SEEL

Com base na Documentação acostada nos autos do processo 2018/143344 SEEL da Tomada de Preços nº01/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamento esportivo para o município de São João do Araguaia/PA, oriundo do Contrato de Repasse nº 881038/2018/ME/CAIXA celebrado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Pará (SEEL) e Ministério do Esporte/CAIXA, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos do art. 43 da Lei Federal 8.666/93, para que se produza efeitos jurídicos e legais. Vencedora: W.M VILHENA PINTO E CIA LTDA ME que apresentou a proposta mais vantajosa de R\$ 92.816,28.

Belém (PA), 30 de abril de 2019.

Arlindo Penha da Silva

Secretário de Estado de Esporte e Lazer/SEEL

Protocolo: 428334

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão no valor do repasse mensal em 10% a partir de maio de 2019 e a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de abril de 2019.

VIGÊNCIA: 19/04/2019 A 19/04/2020

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 428471

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 5º T.A. AO CONTRATO Nº. 110/2014/TJPA//
Partes: TJPA e VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ/MF nº 15.226.223/0001-49// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, das portas giratórias detectoras de metais (PGDM), instaladas em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizados tanto na Capital como no interior do Estado// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses// Vigência do Aditivo: início 15/05/2019 até 14/11/2019// Valor do aditivo: R\$ 120.000,00 // Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 02.061.1419.8644/8645// Fonte de Recursos: 0118; Natureza de Despesa: 339030/339039// Data da Assinatura: 24/04/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento//

Protocolo: 426807

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2016/TJPA//Partes: TJPA e a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.308.593/0001-85// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Fórum da Comarca de Óbidos, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Concorrência nº 007/TJPA/2015, que originou este instrumento// Objeto e justificativa do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses// Prazo de vigência: Início em: 19/06/2019 e término em 18/12/2019// Data da assinatura: 23/04/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 426425

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 34.689, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

NOMEAR SABRINA DI PAULA NUAYED CORRÊA, CPF Nº 531.098.052-00, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Representação TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 02-05-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de abril de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 428239

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 34.690, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira ROSA EGIDIA CRISPI-NO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, para participar do "Fórum Nacional de Auditoria de Brasília, Curso de Governança e Inauguração da Sede do IRB", em Brasília - DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 25 a 27-04-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de abril de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 428281

PORTARIA Nº 34.662, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo – Administrativo/Administração, matrícula nº 0101524, para exercer a função gratificada de Gerente de Expediente da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP, a partir de 02-05-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 2019.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente em exercício

Protocolo: 428241

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.104

(Processo nº 2019/51204-8)

Dispõe sobre Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso XV, do art. 18 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pelo Ato nº 63, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos procedimentos administrativos, em obediência aos princípios da eficiência e do interesse público;

CONSIDERANDO que o Direito Disciplinar tem por finalidade precípua o aprimoramento do servidor e a melhoria do serviço público;

CONSIDERANDO a possibilidade de se adotar solução alternativa a incidentes disciplinares de menor gravidade, que atendam ao controle da disciplina; e,

CONSIDERANDO a proposição do Conselheiro Corregedor Odilon Inácio Teixeira e votação constante da Ata da sessão ordinária nº 5.640, desta data;

RESOLVE unanimemente:

Art. 1º Fica instituído o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no âmbito